

PORTARIA Nº 42.447/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1254 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias relacionadas abaixo, através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, os servidores:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
MARCOS RENATO RODRIGUES DE CAMARGO	10213	P41.658/15	02/05/16	SMOP
NICELIA DO ROCIO VAZ TORRES	3730	P30.138/07	02/05/16	SMGP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS